



# URUBICI PREFEITURA

## AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

### 1. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

1.1. Fica autorizada a contratação direta por dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, com a Empresa CRIOBRÁS AR GÁS LTDA, inscrita no CNPJ: 01.666.621/0001-71, nos termos a seguir descritos:

1.1.1. **Objeto:** Aquisição de cilindros vazios de oxigênio medicinal e fornecimento de oxigênio medicinal, destinados às ambulâncias da Secretaria Municipal de Saúde e ao atendimento do Corpo de Bombeiros do Município de Urubici/SC.

1.2. **Valor Global da Contratação:** R\$ 33.928,80 (Trinta e três mil, novecentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).

Urubici, 06 de março de 2026.

---

**LEANDRO DE SOUZA CORRÊA**

**Prefeito Municipal**